

CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 02 de março de 2026.

CIRCULAR Nº 09/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	5
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	6
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	7
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	10
DOCUMENTO ORIENTADOR ELETIVAS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL .	10
Tutorial de identificação e enturmação dos estudantes para tutoria – anos iniciais..	10
LIVE DE ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTES NO SISTEMA....	11
Escolha dos temas do Dia C da Convivência Escolar - Ano Letivo 2026	11
Instalação e Atualização de Softwares para a Educação Profissional	11
Documento Orientador de Apoio Presencial	12
Prazo de encerramento da inscrição para a 21ª OBMEP	12
ORIENTAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES CURRICULARES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PROGRAMAÇÃO.....	13
PERÍODO DE AVALIAÇÃO - PLATAFORMA ALURA.....	13
MURAI PEDAGÓGICOS – TECNOLOGIA.....	14
PREPARA SP – VISITAS DE CONSULTORES EM ESCOLAS 2026	14
Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular	15
AULAS OLÍMPICAS - MATRÍCULA, CADASTRO DO CALENDÁRIO E ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES REGIONAIS DE ENSINO NA GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AULAS OLÍMPICAS	16
1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL E OFERTA AOS MUNICÍPIOS.....	18

LIVE DE APRESENTAÇÃO: SOU+ RECOMPOSIÇÃO NA SALA DE LEITURA 2026	20
Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial	21
Procedimentos para a coleta de classes de Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante para estudantes em fase de investigação	21
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL.....	26
COPA DA ESCOLA (Tarefa SP).....	26
Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026.....	27
Vídeos Orientativos – Materiais Didáticos SEDUC-SP	28
Documentos Orientadores e Diretrizes do Conselho do GRESP – 2026.....	28
SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE.....	29
Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026.....	32
PROGRAMA FULBRIGHT DAI 2026–2027 PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA	33
Programa Multiplica SP: Inscrições abertas para cursistas - #Professores e #Coordenadores	33
Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica	34
Curso Desvendando o Modelo de Presença Flexível da EJA - 1ª Edição 2026	34
Professores Ingressantes (Concurso 2023): Orientações sobre a participação no Curso Multiplica SP #Professores.....	35
Professores Ingressantes (Concurso 2023): Informação sobre o Curso Específico de Formação para Professores de Ensino Fundamental e Médio Ingressantes – 1ª Edição/2025.....	35
Estágio Probatório - Nova Carreira QM	35
Escola de Gestão 1.0 — 1ª Edição/2026 Orientações sobre prazos e atividades ..	36
Atualização sobre a contabilização de Faltas PdA – Primeiras Semanas	37

Pesquisa SESI - Especialização em Práticas Educacionais para o Ensino da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.....	37
Programa Multiplica SP - Última semana de inscrições #professores e #coordenadores	38
PÍLULAS DE GESTÃO #C01.2026 – Liderança sob pressão institucional - Clima Organizacional	38
SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR.....	39
Educação Física para alunos do período noturno – Tipo de Ensino 60.....	39
Ensino Médio – Turno Noturno	39
Educação de Jovens e Adultos – EJA Presencial.....	39
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.....	41
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	41

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



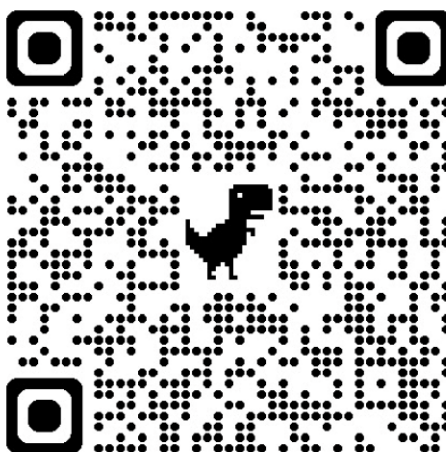
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detabooadaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVERZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o ESPELHAMENTO serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de ARMAZENAMENTO varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

DOCUMENTO ORIENTADOR ELETIVAS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), com o objetivo de apoiar as escolas na qualificação da elaboração e da oferta das Eletivas, disponibiliza o [Documento Orientador – Eletivas](#).

O material foi estruturado para fortalecer o planejamento pedagógico, promover maior alinhamento às diretrizes do Programa e potencializar experiências formativas significativas aos estudantes.

Nesse contexto, convidamos todos a participarem **da Live de apresentação e orientação sobre o Documento Orientador – Eletivas**, que será realizada na **sexta-feira, 06/03/2026, às 14h30**, constituindo-se como uma oportunidade para esclarecimento de eventuais dúvidas e alinhamento das orientações junto às equipes escolares.

GESTÃO DE PERMANÊNCIA

Você sabia que um pedido de transferência, muitas vezes, é apenas um pedido de apoio?

Com a missão de não deixar nenhum estudante para trás, acabou de sair o novo Módulo SED: Gestão de Permanência!

Estamos juntos nessa jornada.

Documento Orientador completo:

-O roteiro para fazer uma escuta ativa e acolhedora com as famílias.

-O passo a passo do novo módulo de Gestão da Permanência na SED.

-Vídeos inspiradores com a Profª Maria Medeiros sobre a nossa essência: a Pedagogia da Presença.

Nenhuma vaga é apenas um número. Nosso papel é proteger trajetórias!

Acesse o documento [aqui](#), assista aos vídeos e compartilhe.

Contamos com a liderança de vocês para transformar pedidos de transferência em repactuação de Projetos de Vida!

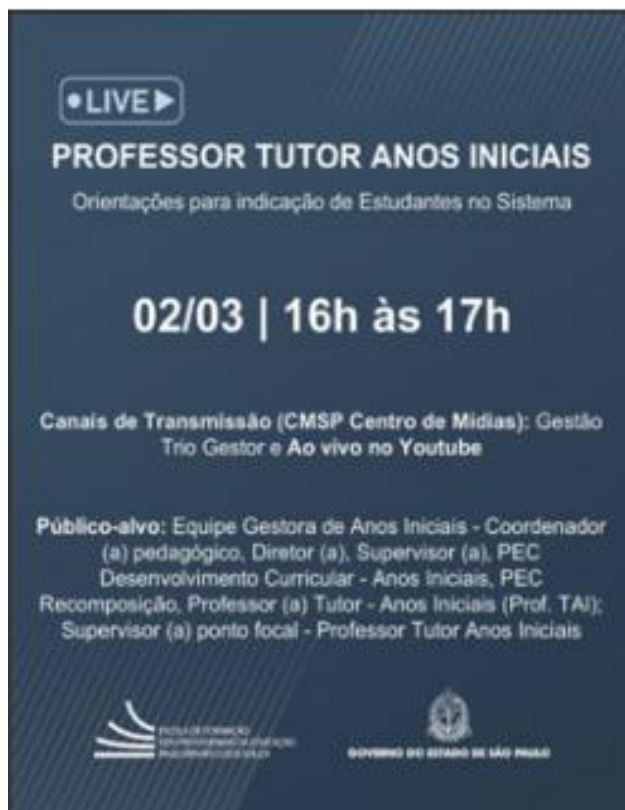
Tutorial de identificação e enturmação dos estudantes para tutoria – anos iniciais

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria de Currículo (CORRIC), disponibiliza o tutorial para orientar o processo de identificação e enturmação dos estudantes elegíveis para a tutoria dos Anos Iniciais.

Postos-chave do Processo:

- Seleção dos Estudantes: O Professor Tutor e o Professor Regente devem selecionar em conjunto os 6 estudantes a serem tutorados.

- Cadastramento e Enturmação: O Professor Tutor é o responsável por realizar o Processo de cadastramento das aulas temáticas e a enturmação dos estudantes através da plataforma SED. Acesse o tutorial aqui: [PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAS - 2026](#)



LIVE DE ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DE ESTUDANTES NO SISTEMA.

Confirmamos a realização de uma live para fornecer Orientações Práticas sobre a indicação de estudantes no Sistema, relacionada ao Programa Professor Tutor dos Anos Iniciais.

Data: **02 de março de 2026.**

Horário: **às 16h**

Local: **CMSP – Canal Gestão e ao vivo no YouTube.**

Acesse outros materiais do programa

- [Live realizada, com Orientações do Programa para Início do Ano Letivo](#)
- [Documento de Dúvidas Frequentes do Programa](#)

Escolha dos temas do Dia C da Convivência Escolar - Ano Letivo 2026

O calendário de 2026 já tem um compromisso fundamental com a saúde e a segurança dos nossos alunos. O Dia C da Convivência está chegando para estreitar os laços entre escola e família!

- Tema: Uso e Abuso de Álcool por Crianças e Adolescentes.
- Objetivo: Promover debates reais, prevenir riscos e fortalecer o protagonismo juvenil.
- Quando: As ações e debates ocorrerão durante todo o mês de junho de 2026.

Preparem suas comunidades! A DICLIPE/Conviva SP está finalizando os materiais de apoio e as Unidades Regionais de Ensino serão orientadas em breve sobre como operacionalizar essa mobilização.

Sua liderança faz a diferença na construção de uma escola mais segura e consciente.

Instalação e Atualização de Softwares para a Educação Profissional

A Diretoria de Educação Profissional (DIEP), em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia (COINTEC), orienta quanto aos procedimentos necessários para a instalação e/ou atualização dos softwares utilizados nas Unidades Escolares que ofertarão itinerários de formação técnica profissional em 2026.

Informamos que grande parte dos softwares autorizados já se encontra embarcada na imagem padrão dos equipamentos entregues para utilização nos cursos da Educação Profissional Técnica (EPT). Ainda assim, é imprescindível verificar se todos os softwares e

suas respectivas atualizações de bibliotecas estão devidamente instalados e atualizados nos equipamentos destinados às turmas da EPT. Esclarecemos que a instalação de softwares não contemplados na lista autorizada dependerá de prévia autorização do DIEP.

Recomendamos que, no momento da inserção do equipamento no domínio pedagógico, seja utilizado o e-mail institucional Microsoft, formato "exxxxw10@professor.educacao.sp.gov.br", de modo que essa conta seja configurada como administradora do equipamento. Esse procedimento assegura autonomia ao PAEET ou a outro profissional da unidade escolar responsável pelo apoio aos equipamentos, possibilitando, quando necessário, a instalação ou atualização dos softwares.

Solicitamos o apoio dos SEINTEC/SETEC para auxiliar e orientar as unidades escolares quanto à instalação dos softwares previstos na lista autorizada, especialmente nos casos em que os equipamentos, por qualquer motivo, não possuam algum dos softwares necessários e previamente embarcados, bem como para apoiar eventuais atualizações dos softwares já instalados.

[Lista de Softwares Autorizados](#)

Documento Orientador de Apoio Presencial

Apresentamos novidades no Apoio Presencial. Agora, a rede conta com: - Rubrica de qualidade da aula, que destaca aspectos que fazem uma aula gerar aprendizagem; - Novo protocolo de observação no sistema, que valoriza o registro de evidências factuais e objetivas. Informamos que já está disponível o novo [Documento Orientador de Apoio Presencial](#).

Também está publicada a [Portaria do Subsecretário, de 24 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre o Apoio Presencial em Sala de Aula.

Além disso, informamos que está sendo finalizada a liberação de acesso para Supervisores, PAAC e PAEET. Em breve, esses gestores estarão com seus perfis devidamente habilitados.

Prazo de encerramento da inscrição para a 21ª OBMEP

Informamos que o prazo de inscrição (escolas) para participarem da 21ª Edição da OBMEP, encerra no dia 16 de março.

Lembramos que os estudantes medalhistas podem concorrer a bolsas e a vagas em Universidades conveniadas, de acordo com a disponibilidade da região.

Para a realização da inscrição da unidade escolar na OBMEP, basta acessar o [site](#) e utilizar o código MEC/INEP (o código de 8 dígitos que inicia com 35 e o CIE da Unidade Escolar).

Na primeira fase, o material já vem pronto para aplicar (prova e gabarito para correção).

As provas são encaminhadas as unidades escolares que realizaram a inscrição, com orientações de como aplicar, corrigir e enviar os resultados dos estudantes mais bem classificados.

Reforçamos que estudante medalhista tem direito a diversos benefícios como:

- Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) - Propicia ao estudante premiado da OBMEP, entrar em contato com interessantes questões no ramo da Matemática. É concedido um incentivo financeiro por meio CNPq (Conselho Nacional do Desenvolvimento

Científico e Tecnológico). O valor do incentivo financeiro conforme consta no site é atualmente de R\$ 300,00;

- Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME) - Este programa oferece aos estudantes universitários medalhistas de alguma edição OBMEP ou OBM, bolsas por meio do CNPq e com a CAPES (Mestrado e Doutorado). O valor das bolsas de acordo com o site é atualmente de R\$ 700,00;

- A Bolsa-Tech Fundação Behring – OBMEP - Iniciativa da Fundação Behring, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). As bolsas (em 2025 foram de R\$ 900,00) ofertadas são direcionadas a estudantes medalhistas (de qualquer edição da OBMEP) que estejam ingressando em Universidade pública (federal ou estadual) em cursos de áreas tecnológicas. É preciso estar no primeiro período para concorrer a bolsa.

As provas da primeira fase de edições anteriores, materiais ou vídeos que possam auxiliar no estudo dos estudantes estão disponíveis nos links:

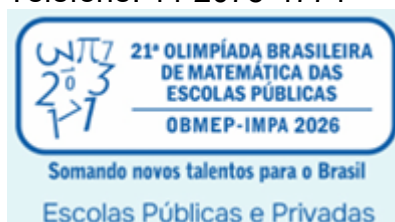
- [Provas](#)
- [Portal da OBMEP](#)
- [Apostilas do PIC](#)
- [Banco de questões.](#)

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone:

Isaac Cei Dias Equipe de Materiais Didáticos - COAFIN

isaac.dias@educacao.sp.gov.br

Telefone: 11 2075-4774



ORIENTAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES CURRICULARES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

Compartilhamos duas informações importantes relacionadas aos Componentes de Tecnologia e Inovação e Programação, que apoiarão o planejamento pedagógico das próximas semanas. Todas as informações abaixo já foram previamente compartilhadas com os Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Tecnologia.

Em caso de dúvidas, orientamos que as unidades escolares entrem em contato com seus respectivos PEC, que estão alinhados às orientações e poderão oferecer o suporte necessário.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO - PLATAFORMA ALURA

Informamos que as avaliações dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação (EM) na plataforma Alura ocorrerão no período de:

- **09/03/2026** (segunda-feira) a **13/03/2026** (sexta-feira).

As avaliações:

- Serão liberadas na segunda-feira (**09/03/2026**) às **7h**;
- Permanecerão disponíveis para aplicação até sexta-feira (**13/03/2026**), às **18h**.

Durante essa semana, a avaliação estará disponível na plataforma, porém cada professor deverá acessar o ambiente de avaliações na Alura e aplicar a prova em cada turma para que os estudantes possam realizá-la.

Ou seja, a liberação da prova não implica aplicação automática. É necessária a ação do professor dentro da plataforma para disponibilizá-la aos alunos.

As notas registradas na plataforma Alura alimentarão o novo indicador do BI Alura denominado “Média das Avaliações Mensais”. Esse índice será o farol pedagógico em 2026, subsidiando o acompanhamento da aprendizagem e tomada de decisões pelas equipes gestoras e pedagógicas.

Recomendamos que as unidades escolares organizem previamente o cronograma de aplicação, garantindo que todas as turmas realizem as avaliações de Tecnologia e Inovação e Programação dentro do período estabelecido (**09/03/2026 a 13/03/2026**).

MURAI PEDAGÓGICOS – TECNOLOGIA

Finalidade dos Murais:

- Tornar o ambiente escolar mais lúdico e conectado à cultura digital;
- Comunicar aos estudantes o percurso de aprendizagem do bimestre de forma visual e acessível;
- Despertar a curiosidade sobre os temas que serão desenvolvidos nas aulas.

Na sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026, serão enviados aos e-mails das coordenações administrativas e pedagógicas das unidades escolares os Murais Pedagógicos referentes aos componentes de Tecnologia e Inovação e Programação.

O e-mail terá como título: “MURAI PEDAGÓGICOS - TECNOLOGIA”

No corpo do e-mail haverá uma breve explicação e um link de acesso ao OneDrive, onde estarão organizadas as pastas com os arquivos PDF dos murais. Os murais estarão disponíveis em versões coloridas e em preto e branco, em diferentes formatos de impressão (A4 e A2) e em distintas disposições para montagem. O e-mail trará diferentes exemplos de colagens e fixação dos murais na prática.

Os murais estarão disponíveis para todas as escolas da rede e poderão ser impressos e organizados nos espaços pedagógicos conforme a realidade de cada unidade. São três murais temáticos:

1. Mural Calendário: com datas importantes do calendário letivo;
2. Mural Conteúdo: apresentando os conteúdos que serão abordados nos componentes de Tecnologia e Inovação e Programação nos diferentes anos/séries, a cada bimestre;
3. Mural “Você sabia?”: trazendo curiosidades relacionadas à Tecnologia, organizadas por anos/séries e bimestres;

Contamos com o apoio das equipes gestoras para divulgação e organização dos murais nas escolas, bem como a colaboração de todos para fortalecer essa ação, assegurando alinhamento pedagógico e acompanhamento efetivo das aprendizagens.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: (11) 2075-4796.

PREPARA SP – VISITAS DE CONSULTORES EM ESCOLAS 2026

Conforme realizado, ao longo do ano de 2025 (Boletim da Subsecretaria nº 29, 25 de julho de 2025, p. 17), retomaremos o cronograma de visitas dos consultores do Prepara SP nas unidades escolares.

O objetivo dessas visitas é promover o conhecimento e o engajamento dos alunos com a plataforma Prepara SP, suas aplicações e novidades.

As atividades terão duração média de 40 minutos e serão conduzidas de forma respeitosa e integrada à rotina escolar.

A partir do dia **02/03/2026**, os consultores entrarão em contato com a escola, por telefone, para agendar a melhor data e horário para a realização das visitas, previstas a partir do dia **15/03/2026**, de modo a não interferir noutras atividades pedagógicas.

Solicitamos especial atenção a esses contatos, pois garantirão que a ação ocorra de forma organizada.

Todos os consultores estarão devidamente identificados com crachá e camisa do Prepara SP, garantindo a segurança de quem receberá a visita, em conformidade com os princípios pedagógicos da rede, conforme as imagens a seguir:



Contamos com a colaboração da equipe gestora de cada unidade escolar para o bom acolhimento da ação, que tem como propósito fortalecer a preparação dos nossos estudantes e ampliar seu acesso a oportunidades educacionais no ensino superior.

O contato com o consultor deverá ocorrer de forma pontual, exclusivamente para tratar da visita de campo. Para informações adicionais e eventuais esclarecimentos, esta equipe permanecerá como ponto focal, mediante acionamento pelo Núcleo Pedagógico da respectiva Unidade Regional de Ensino.

Agradecemos a atenção e parceria de sempre e prosseguimos à disposição das equipes do núcleo pedagógico supervisão das Unidades Regionais de Ensino via e-mail: diogo.canhadas@educacao.sp.gov.br

Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular

Com fundamento na Resolução SEDUC nº 157, de 2 de dezembro de 2025, informamos que: * Matriz Curricular – Anexo V: o componente curricular Aprofundamento em Biologia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos;

* Matriz Curricular – Anexo VI: o componente curricular Aprofundamento em Geografia será ofertado como atividade pedagógica mediada por tecnologia, no formato híbrido (Aulas em Expansão), com carga horária de 50 (cinquenta) minutos.

Considerando que essas aulas serão disponibilizadas aos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio da plataforma denominada “Aulas em Expansão”, o(a) docente responsável pelo respectivo componente curricular correspondente (Biologia e Geografia) deverá realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nos respectivos aprofundamentos.

Destacamos que não haverá atribuição de aulas para a Expansão da EJA, uma vez que todo o conteúdo será disponibilizado via plataforma e trata-se de apenas 1 aula destinada aos estudantes. Assim, caso tenha ocorrido coleta de aulas para esses dois componentes, elas deverão ser excluídas do saldo de aulas. Da mesma forma, caso tenha havido associação de professor, deverá ser realizada a devida exclusão.

Compete ao(à) professor(a) de Biologia e Geografia estimular o acesso dos estudantes e assegurar o acompanhamento das atividades no AVA da Expansão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato: suped.coeja@educacao.sp.gov.br

AULAS OLÍMPICAS - MATRÍCULA, CADASTRO DO CALENDÁRIO E ATUAÇÃO DOS SUPERVISORES REGIONAIS DE ENSINO NA GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AULAS OLÍMPICAS

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica que dará início ao processo de coleta e homologação de turmas de Aulas Olímpicas, conforme resultados obtidos durante as inscrições de estudantes entre os dias 2 e 26 de fevereiro de 2026.

Para mais informações, consulte o Boletim enviado em 30/01/2026 e o site do projeto em <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/aulas-olimpicas/>.

Sobre o processo de coleta e homologação de Turmas Olímpicas:

O processo de coleta de Turmas Olímpicas ocorrerá para aquelas Escolas Olímpicas indicadas pelas suas Unidades Regionais de Ensino (URE) e que, durante o processo de inscrições, tenham alcançado ao menos 2 Turmas Olímpicas com, pelo menos, 25 estudantes em cada. O número máximo de turmas por município deverá respeitar a quantidade indicada na SED, na seção Aulas Olímpicas – Indicação de Municípios, Escolas e Turmas.

Este processo de coleta se dará em 2 etapas:

- 1) Realização da coleta automática pela SEDUC, por meio da SED;
- 2) Realização da coleta pela URE, por meio dos Serviços de Gestão da Rede Escolar.

A etapa 1 ocorrerá na primeira semana de março, apenas para as escolas e turmas que cumprirem os requisitos de funcionamento. As turmas coletadas na etapa 1 poderão iniciar seus trabalhos já no dia **14/03/2026, primeiro sábado letivo de Aulas Olímpicas**.

Já a segunda etapa ocorrerá entre os dias **16 de março a 03 de abril de 2026** para aquelas UREs que necessitarem de prazo adicional para mobilizar estudantes ou para seleção de professores para as Aulas Olímpicas. Para isso, será enviada semanalmente aos PECs [VZ1] [MH2] uma relação de turmas aptas a serem coletadas pelos SEGRES, sempre às segundas-feiras. As turmas coletadas durante este período poderão iniciar no sábado subsequente à homologação e à alocação de professor na Secretaria de Ensino Digital (SED), de acordo com o calendário de Aulas Olímpicas.

Conseqüentemente, após coleta das Turmas Olímpicas, faz-se necessária a homologação das turmas coletadas pelo Dirigente Regional de Ensino, para, então, posterior homologação pela Secretaria Estadual de Educação.

A tabela a seguir visa sistematizar os envios da relação de turmas a serem coletadas, indicadas a cada URE:

Número da relação de turmas	Data de envio da relação de turmas <i>Responsável: SEDUC</i>	Prazo de coleta das Turmas Olímpicas <i>Responsável: SEGREs</i>	Prazo de homologação pela URE <i>Responsável: Dirigente Regional de Ensino</i>	Prazo de homologação final <i>Responsável: SEDUC</i>	Início das Aulas Olímpicas
1	16/03/2026	17/03/2026	17/03/2026	19/03/2026	21/03/2026
2	23/03/2026	24/03/2026	24/03/2026	26/03/2026	28/03/2026
3	30/03/2026	31/03/2026	31/03/2026	02/04/2026	11/04/2026

Acesse [aqui](#) o calendário de Aulas Olímpicas.

Sobre a retificação do Calendário Escolar pelas Unidades Escolares:

Visando à formalização do diário escolar das Turmas Olímpicas, as Unidades Escolares deverão retificar seu calendário escolar, inserindo como sábados letivos os dias em que ocorrerem Aulas Olímpicas na unidade.

Para verificar os sábados designados às Aulas Olímpicas acesse [este arquivo](#).

Ao clicar [aqui](#), você poderá acessar um tutorial de retificação do calendário escolar.

Todas as Unidades Escolares deverão realizar a retificação do seu Calendário Escolar até a **quinta-feira imediatamente anterior à realização da primeira Aula Olímpica em sua unidade**. Caso contrário, o início das Aulas Olímpicas deverá ser postergado na unidade, seguindo o calendário indicado.

Importante: para o bom funcionamento do Diário de Classe das Aulas Olímpicas, é imprescindível que o calendário, a grade horária e a atribuição de professores estejam corretamente apontados na SED. Caso contrário, haverá problemas para o lançamento de presença dos estudantes e de pagamento docente. Essas etapas são de responsabilidade do GOE da Escola Olímpica, do Supervisor responsável pela atribuição e demais agentes envolvidos no processo de retificação do calendário escolar.

Seguem os horários a serem cadastrados na grade horária:

- 9:00 - 9:50
- 9:50 - 10:40
- 10:50 - 11:40
- Na seleção do tipo de ensino, escolher Aulas Olímpicas.

Para conferir os dias de Aulas Olímpicas, veja [este arquivo](#)

Por fim, contamos com o apoio de todos para a organização e para a divulgação das Aulas Olímpicas em 2026.

A equipe de Olimpíadas Científicas está à disposição para sanar quaisquer dúvidas por meio dos seguintes contatos:

marina.horta@apoiofde.sp.gov.br; fernando.martins01@apoiofde.sp.gov.br;
vinicius.zunino@educacao.sp.gov.br;
(11) 2075-4954 e (11) 2075-4846.

1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL E OFERTA AOS MUNICÍPIOS

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica que, em 2026, será realizada a **1ª edição da OMASP Mirim**, Olimpíada de cunho científico e cultural destinada aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual, com possibilidade de adesão da rede pública municipal.



Sobre a OMASP Mirim:

OMASP Mirim é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que transforma o ensino de Matemática em uma experiência motivadora e significativa para estudantes dos Anos Iniciais. Desenvolvida com base na BNCC e no Currículo Paulista, a olimpíada tem como objetivos:

- Valorizar o raciocínio lógico;
- Promover o letramento matemático;
- Descobrir e estimular jovens talentos matemáticos em idade escolar inicial;
- Reconhecer o esforço de cada participante;
- Criar exemplos concretos de sucesso próximos da realidade dos alunos

Como funciona a prova:

Realizada em etapa única, a prova é aplicada na própria unidade escolar, com caráter classificatório e formativo. Uma comissão específica da SEDUC é responsável pela impressão e elaboração da prova, alinhado com a BNCC e ao Currículo Paulista.

A prova é composta por:

- 12 questões objetivas;
- Situações-problema contextualizadas;
- Raciocínio lógico e interpretação;
- Conceitos matemáticos fundamentais.

A duração sugerida é de até **1 hora e 20 minutos** para todos os estudantes sob a supervisão dos professores (responsáveis pela aplicação e fiscalização). Ademais, não será permitida a utilização de materiais consultivos por parte dos alunos.

Quem pode participar:

A OMASP Mirim é direcionada para alunos do:

- 2º ano do Ensino Fundamental;
- 3º ano do Ensino Fundamental;
- 4º ano do Ensino Fundamental;
- 5º ano do Ensino Fundamental.

Calendário de Aplicação e Regulamento

1. 26 de Maio de 2026 – Aplicação Regular para o 4º e 5º ano.

2. **27 de Maio de 2026** – Aplicação Regular para o 2° e 3° ano.

3. **28 de Maio de 2026** – Data de reposição de feriados municipais para todos os anos.

O Regulamento da competição pode ser consultado no [site](#) da olimpíada.

Sistema de Premiação

Para fomentar o interesse dos alunos pela Olimpíada, todos receberão um certificado de participação. Ademais, 50% da turma com os melhores resultados irá receber uma menção

honrosa. Por último, teremos 3 medalhas de bronze, 2 medalhas de prata e 1 medalha de ouro sendo distribuídas para os estudantes com o melhor desempenho em toda a competição.

QUADRO-PADRÃO DE PREMIAÇÃO POR TURMA (MODELO EXPLICATIVO)

A OMASP Mirim adota um modelo fixo de premiação por turma, considerando sempre o número total de estudantes participantes.

Tipo de reconhecimento	Quantidade por turma
Medalha de Ouro	1 estudante
Medalha de Prata	2 estudantes
Medalha de Bronze	3 estudantes
Total de medalhas	6 estudantes
Menção Honrosa	Até completar 50% da turma
Certificado de Participação	Demais estudantes

Logística

Entrega de Materiais: A prova, as medalhas e os certificados serão elaborados pela SEDUC-SP. Os materiais serão entregues nas 91 Unidades Regionais de Ensino da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, no qual as mesmas terão a responsabilidade de distribuir para os estudantes.

Materiais de Instrução: O regulamento e documentos extras já estão disponíveis no [site](#) da Olimpíada. O gabarito da prova (será disponibilizado no site e para os pontos focais até o dia 03 de junho de 2026), sendo compromisso das escolas consultar esses documentos.

Sobre a ideia da Competição:

Considerando o atual sucesso da OMASP com alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, a equipe de Olimpíadas Científicas percebeu uma oportunidade

interessante de expandir o alcance para os alunos mais jovens com a versão Mirim, como maneira de estimular curiosidade, pensamento crítico e persistência; incentivar a continuidade dos estudos a partir de modelos acessíveis e promover vivência científica com aprendizagem significativa. A decisão de expandir o acesso aos municípios também representa uma tentativa de engajar um novo público no ecossistema olímpico de maneira orgânica e encorajadora.

A equipe de Olimpíadas Científicas está à disposição para sanar quaisquer dúvidas por meio dos seguintes contatos:

marina.horta@apoiofde.sp.gov.br; joao.amorim@apoioeducacao.gov.sp.br;

Rubia.Prado@educacao.sp.gov.br;

(11) 2075-4950.

LIVE DE APRESENTAÇÃO: SOU+ RECOMPOSIÇÃO NA SALA DE LEITURA 2026

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

PROGRAMA
SALA DE LEITURA

LIVE DE APRESENTAÇÃO

SOU+
RECOMPOSIÇÃO
SALA DE LEITURA

Data: 05 de março às 10h
CMSP - Canal Sala de Leitura

Público-alvo: Supervisores, PECs, Analistas Socioculturais, Trios Gestores e Professores Articuladores do Programa Sala de Leitura

saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial

A Diretoria de Educação Especial – DIESPI disponibiliza o Guia Prático de Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, material estratégico desenvolvido para orientar as equipas gestoras na condução de reuniões de boas-vindas. O documento visa assegurar uma transição segura e inclusiva, consolidando o acolhimento como etapa fundamental para o sucesso na aprendizagem e a permanência dos estudantes. Ao estruturar as responsabilidades da comunidade escolar e detalhar o fluxo de apoios, recursos e serviços disponíveis, o Guia fortalece a parceria entre escola e família, garantindo que a inclusão seja pautada pela segurança institucional e pela plena participação do estudante desde o início do ano letivo.

O material completo, em formato de apresentação (PPTX), pode ser acessado e baixado por meio do link:

<https://docs.google.com/presentation/u/0/d/1HZQQU6ljjKL6s5QNi1fKROQfKiSk27N7/copy?pli=1>

Procedimentos para a coleta de classes de Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante para estudantes em fase de investigação

Em função das novas disposições da Resolução SEDUC 129/2025, em especial os artigos 5º, 15 e 18, a DIESPI emite e reitera as seguintes orientações:

I – Em função da constante observação da demanda escolar, caberá rotineiramente à escola, na figura do Diretor de Escola/Escolar, em relação aos estudantes matriculados na escola ou aqueles identificados como oriundos por demanda, identificar os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, com base na indicação de deficiência já registrada na Secretaria Escolar Digital – SED, bem como as especificidades apontadas na documentação apresentada pelos responsáveis dos novos estudantes cujo diagnóstico da deficiência esteja em investigação;

II - Elaborar o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, para cada um destes estudantes, mediante atribuição específica na SED;

III – Garantir que o Estudo de Caso seja realizado por Professor Especializado, aos estudantes em hipótese diagnóstica ou em processo de investigação sobre a elegibilidade e,

IV – Providenciar a solicitação de coleta deste tipo de classe conforme as disposições do

[DOCUMENTO ORIENTADOR 02](#), conforme descrito em sequência.

São considerados Estudantes em Investigação, todos alunos que se encontram em processo de investigação ou hipótese diagnóstica conforme indicativos da família, de encaminhamentos pedagógicos ou de outros setores que envolvam a rede de proteção, sobre a elegibilidade aos serviços da Educação Especial, observando as seguintes diretrizes com base em:

a) Encaminhamento pedagógico por meio de relatório circunstanciado no qual serão apontadas as observações acerca das necessidades pedagógicas das barreiras encontradas no ambiente escolar, das dificuldades no desenvolvimento das habilidades diversas, bem como as potencialidades do estudante.

O relatório pedagógico deve conter:

§ Descrição das observações pedagógicas realizadas em sala;

§ Síntese dos aspectos comportamentais, comunicativos e de aprendizagem observados;

§ Cópia dos documentos apresentados pela família (relatório médico de hipótese diagnóstica, encaminhamentos clínicos, laudos preliminares ou declarações de acompanhamento terapêutico, quando houver); e

§ Registro das medidas de apoio já implementadas pela escola ou,

b) Relatório médico ou equivalente de hipótese diagnóstica apresentado pelos responsáveis ou

c) Informações fornecidas pelos responsáveis que ainda buscam confirmação médica, com ciência inequívoca.

d) Requerimento dos responsáveis para a solicitação dos serviços.

e) O Professor Especializado deverá elaborar o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento

Educacional Especializado - PAEE, garantindo que o estudante receba apoio e acompanhamento durante o período de investigação.

f) A equipe gestora, deverá elaborar um relatório circunstanciado em conjunto com o Professor Especializado, detalhando a necessidade indicada nos documentos mencionados no item anterior.

Todo esse material deve ser digitalizado e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de modo a garantir a eficácia, transparência e acesso para fins de análise técnica e acompanhamento pela Unidade Regional de Ensino.

O procedimento deve ser instruído no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a especificação – AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE CLASSE DE AEE PARA ALUNO EM SITUAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO / EE XXXX.

O expediente de atendimento deve ser instruído na seguinte ordem:

1) Ofício do Diretor de Escola, apresentando o aluno em questão, ou o agrupamento de alunos em situação de investigação, acompanhado do critério de agrupamento na(s) sala(s), horários de atendimentos e um breve histórico de todas as providências adotadas no âmbito da escola;

2) O Encaminhamento pedagógico,

3) O relatório pedagógico,

4) O Relatório médico ou equivalente de hipótese diagnóstica,

5) Informações fornecidas pelos responsáveis que ainda buscam confirmação médica, com ciência inequívoca, mediante declaração de próprio punho e/ou ofício da escola encaminhando o aluno para atendimento na rede de saúde do município.

6) Requerimento dos responsáveis para a solicitação da matrícula no AEE,

7) Estudo de Caso,

8) Plano de Atendimento Educacional Especializado,

9) PEI (para os estudantes em investigação de TEA),

10) Relatório circunstanciado em conjunto com o Professor Especializado, detalhando a necessidade indicada.

Após esse procedimento a Equipe de Educação Especial da Unidade Regional de Ensino, procederá a análise da documentação e da hipótese apresentada, emitindo o parecer técnico e encaminhando-o para o despacho conclusivo do Chefe de Departamento/ Coordenador/Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino e posterior coleta da turma do Serviço de Gestão da Rede Escolar -SEGRE para o atendimento do serviço do Atendimento Educacional Especializado - AEE e efetivação da matrícula do estudante no AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

Essas medidas deverão ser aplicadas assim que identificada a necessidade e avaliadas após a emissão do parecer médico definitivo, assegurando ao estudante os

serviços do Atendimento Educacional Especializado enquanto perdurar o processo de confirmação diagnóstica.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

De acordo com o [DOCUMENTO ORIENTADOR da RESOLUÇÃO SEDUC 129/2025 PARTE 02](#), o Atendimento Educacional Especializado – AEE uma vez ofertado a estudantes em hipótese diagnóstica ou em processo de investigação sobre a elegibilidade aos serviços da Educação Especial, que não apresentaram o laudo ou documento equivalente, conclusivo, indicando a deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA ou Altas Habilidades/Superdotação AH/SD, considerando as etapas a seguir:

Atendimento Inicial

Os estudantes serão atendidos por Professor Especializado em Educação Especial durante o ano letivo, sem direcionamento da especificidade.

Modelo Baseado em Estudo de Caso

O modelo de atendimento é baseado em Estudo de Caso e nas especificidades dos estudantes que, em nenhum momento, deixará de considerar tais especificidades para fins de atendimento, levando em conta todas as informações constantes no Estudo de Caso, no Plano de Atendimento Educacional Especializado- PAEE e/ou no Plano Educacional Individual - PEI, além das contribuições apresentadas ao longo do processo.

Após Laudo Conclusivo

Após apresentação do laudo conclusivo, o estudante poderá ser atendido por Professor com habilitação específica na área da deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação AH/SD.

Para todos os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial ou em investigação, além do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, deverá ser elaborado o Plano Educacional Individualizado – PEI. Esta documentação deve conter:

a) um plano de acessibilização curricular, considerando as atividades desenvolvidas no AEE e a articulação com o Professor Regente de classes e turmas ou professor de componentes curriculares e demais profissionais da Escola, nos diferentes espaços; e

b) medidas individualizadas de acesso ao currículo para os estudantes elegíveis ou em investigação aos serviços da Educação Especial.

c) que as famílias e/ou responsáveis destes estudantes sejam chamados e seja feita uma conversa baseada na ATA que se encontra anexo a este comunicado.

Solicitamos a todos, que envidem esforços para que as providências sejam adotadas com a devida atenção e celeridade.

Eventuais dúvidas, pelo e-mail: diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

ANEXO

ATA DE REUNIÃO DE ACOLHIMENTO INICIAL

ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, na Escola Estadual XXXXXX, situada na Avenida/Rua XXXXXXX, nº XXXXX, CEP XXXXXX, bairro XXXXX, no município de XXXXX, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião de Acolhimento Inicial, organizada pela Direção da unidade escolar, com a finalidade de acolher e orientar a família do(a) estudante XXXXXXX, RA nº XXXXXXX, regularmente matriculado(a) no(a) XXXXX, ano/série XXXXX, turma XXXXX, nesta unidade escolar.

Estiveram presentes a Direção da Escola, representantes da equipe escolar e o(a) Sr.(a) XXXXX, Professor(a) Especializado(a) em Educação Especial, responsável pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, ofertado em Sala de Recursos Multifuncional e/ou na Modalidade Itinerante, conforme a organização da unidade escolar e a normativa vigente.

A reunião teve por objetivo promover o acolhimento da família, apresentar as diretrizes da Educação Inclusiva adotadas pela unidade escolar e esclarecer os apoios, recursos e serviços da Educação Especial assegurados ao(à) estudante, nos termos da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 67.635/2023 e regulamentada pela Resolução SEDUC nº 129/2025.

Oportunamente, a Direção da Escola, com o apoio do(a) Professor(a) Especializado(a), esclareceu à família que a Educação Especial é ofertada de forma transversal, complementar e suplementar ao ensino comum, tendo como finalidade garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem do(a) estudante, mediante a disponibilização dos seguintes apoios, recursos e serviços, conforme segue:

I – Atendimento Educacional Especializado – AEE - em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, realizado por Professor(a) Especializado(a), em horário complementar ao da classe comum, com foco na identificação, elaboração e organização de estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva;

II – Sala de Recursos Multifuncional e/ou Atendimento na Modalidade Itinerante, assegurando flexibilidade na organização do atendimento, de acordo com as necessidades educacionais identificadas no Estudo de Caso Pedagógico;

III – Recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva, destinados à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais, promovendo maior autonomia e participação do(a) estudante no contexto escolar;

IV – Serviço de Profissional de Apoio Escolar, quando identificado como necessário, para apoio nas atividades de vida diária (alimentação, higiene e locomoção) e nas atividades escolares e extracurriculares, sem substituição das atribuições pedagógicas do(a) professor(a) regente;

V – Profissionais específicos para estudantes com deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira, quando aplicável, tais como tradutor/intérprete de Libras, professor interlocutor de Libras, instrutor-mediador ou guia-intérprete;

VI – Serviço de Transporte Escolar, quando necessário, conforme regulamentação específica, visando assegurar o acesso e a permanência do(a) estudante na unidade escolar;

VII – Instrumentos pedagógicos de acompanhamento, incluindo o Estudo de Caso Pedagógico, o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, o Plano Educacional Individualizado – PEI, bem como relatórios periódicos de acompanhamento e devolutivas à família.

Considerando que o(a) estudante XXX apresenta dificuldades no contexto escolar e indícios de inelegibilidade para os serviços da Educação Especial, foi esclarecido à família que o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante poderá ser ofertado também em situação de hipótese diagnóstica ou em processo de investigação quanto à elegibilidade aos serviços da Educação Especial, inclusive nos casos em que ainda não tenha sido apresentado laudo médico ou documento equivalente conclusivo que indique deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA ou Altas Habilidades/Superdotação – AH/SD.

Esclareceu-se, ainda, que a ausência de laudo médico não constitui impedimento para a matrícula em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante. Contudo, por se tratar de Política Pública destinada a público específico (Deficiência, TEA e/ou AH/SD), nos termos da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional e das normativas infralegais vigentes, e considerando o ordenamento de despesas públicas, para assegurar segurança jurídica, técnica e administrativa do processo, a efetivação do atendimento requer a observância dos seguintes procedimentos:

I – O(a) estudante será atendido(a) por Professor(a) Especializado(a) em Educação Especial durante o ano letivo, sem direcionamento à especificidade;

II – Após a apresentação de laudo conclusivo, o(a) estudante poderá ser atendido(a) por Professor(a) com habilitação específica na área correspondente à deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação – AH/SD;

III – A família terá o prazo de 01 (um) ano para buscar, junto aos serviços de saúde do município, avaliação clínica que comprove ou refute a hipótese diagnóstica ou a suspeita de elegibilidade aos serviços da Educação Especial;

IV – Decorrido o prazo de um ano, a Escola convocará os responsáveis para apresentação de documentos que comprovem a continuidade do acompanhamento médico e a busca pelo laudo conclusivo.

Por fim, foi reforçado que o acompanhamento do processo educacional ocorrerá de forma contínua, sistemática e colaborativa, com registros formais, avaliações periódicas e diálogo permanente entre a escola, a família e os profissionais da Educação Especial.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, XXX, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

XXX Local e XXXX data:

Assinaturas:

Nome Completo

RG: XXXXX

Direção da Escola

Nome completo

RG: XXXXX

Professor(a) Especializado(a) – AEE

Nome completo

RG: XXXXXXX

Responsável legal pelo(a) estudante

PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

DOCUMENTO ORIENTADOR – PLANO DE AÇÃO PEI 2026

Está no ar o Documento Orientador do Plano de Ação PEI 2026!

Nossa bússola para o ano já está disponível! O novo Plano de Ação foi desenhado para ser prático, dinâmico e focado no que realmente importa: resolver desafios e avançar na aprendizagem.

Acesse o documento completo e a planilha modelo em nosso Diretório:

https://seesp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/lgDGyEF8nN8NQZbp5tZ_cTUmAaRCN-fb8-atwHeNTPi_jNM?e=83aFqx

COPA DA ESCOLA (Tarefa SP)

Anunciamos que, no dia **23/02/2026**, iniciamos a Copa da Escola, uma iniciativa importante para promover o engajamento e a qualidade das práticas de estudo dos estudantes da educação pública paulista.

A Copa da Escola integra o projeto do **Tarefa SP** a uma campanha de engajamento e de estudos com temática da Copa do Mundo de 2026. Esta é uma oportunidade coletiva de fazer o estudante compreender a importância das tarefas na plataforma em sua prática de estudo, seja em sua casa seja em sua escola, para retomar, sistematizar e aplicar os conhecimentos que desenvolvem nas aulas.

A Copa acontecerá no ambiente da **Sala do Futuro**, a partir de **23/02/2026** e tem a finalização prevista para **12/06/2026**.

Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026

É com muita alegria que compartilhamos com toda a rede o novo Guia do Festival do JEESP 2026 – Anos Iniciais!

Este material foi cuidadosamente desenvolvido para ser o braço direito dos nossos professores na promoção de uma cultura esportiva vibrante e inclusiva. O Guia serve para orientar e direcionar as unidades escolares quanto ao formato, planejamento e demais aspectos práticos para a realização dos festivais.

Confira os pontos centrais desta iniciativa:

Fomento ao JEESP: Os festivais representam a etapa essencial de iniciação aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), estabelecendo as bases para que nossos estudantes iniciem sua jornada esportiva com confiança.

Realização Obrigatória: Para garantir que todos os alunos vivenciem essas experiências, a realização de, no mínimo, um festival interno por ano é obrigatório para cada unidade escolar de anos iniciais.

Autonomia e Flexibilidade: Cada escola tem total autonomia para definir seu calendário, podendo realizar o evento entre os meses de março e dezembro, conforme o planejamento pedagógico local.

Objetivo Pedagógico: Queremos garantir que 100% dos estudantes dos anos iniciais participem de vivências motoras e cognitivas em seu ambiente de convivência, proporcionando a todos uma participação divertida, qualificada e prazerosa.

O guia também traz o apoio das nossas mascotes, Piu e Jujuba, que simbolizam a diversão e a garra no aprendizado. Convidamos todos a explorarem este material em busca de inspiração para criar memórias únicas e inspiradoras para nossos pequenos atletas!

Acesse o Guia Completo no link: [Clique aqui](#)

Dúvidas e informações adicionais: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Projeto Aluno Monitor do BEEM – novidades 2026

Em 2026, o Aluno Monitor do BEEM passa a contemplar estudantes das três séries do Ensino Médio como possíveis monitores, ampliando o alcance da monitoria e fortalecendo a atuação pedagógica nas escolas.

Informamos que o processo seletivo do Aluno Monitor do BEEM 2026 terá início no dia 09/02, com inscrições abertas até 06/03, exclusivamente pela Secretaria Escolar Digital (SED).

Início do processo seletivo: 09 de fevereiro de 2026

Encerramento das inscrições: 06 de março de 2026

O Projeto Aluno Monitor é uma estratégia pedagógica de monitoria entre pares, voltada à recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, ao fortalecimento do protagonismo juvenil e ao apoio direto aos estudantes que apresentam maiores dificuldades nessas áreas.

Quem pode se inscrever

Estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, com idade mínima de 14 anos, podem se candidatar para atuar como Aluno Monitor, apoiando estudantes:

- da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio;
- do 6º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Etapas do processo seletivo

1. Inscrição do estudante na SED: **09/02/2026 a 06/03/2026**
2. Classificação pelo sistema: a partir de **20/02/2026** (status: pré-selecionado ou desclassificado)
3. Entrevista na escola (Anexo 3 do edital): **23/02/2026 a 06/03/2026.**

4. Aprovação dos monitores na SED: **23/02/2026 a 06/03/2026.**
5. Definição do dia e horário da formação multiplica na SED: **23/02/2026 a 06/03/2026.**
6. Alocação dos estudantes monitorados na SED: **23/02/2026 a 13/03/2026.**
7. Início da monitoria nas escolas: **09/03/2026.**
8. Início dos encontros semanais do Multiplica: **16/03/2026.**

Solicitação às escolas

Contamos com o apoio das equipes escolares para:

- Mobilizar os estudantes elegíveis a realizarem a inscrição na SED;
- Orientar quanto ao correto preenchimento do formulário de inscrição, com atenção especial ao CPF;
- Organizar previamente a etapa das entrevistas pedagógicas, conforme a rubrica do edital;
- Realizar a aprovação dos Alunos Monitores na SED, após a etapa de entrevistas;
- Alocar os estudantes que serão monitorados no vínculo de cada monitor na SED;
- Planejar a definição dos dias e horários da formação Multiplica Aluno Monitor, para registro na SED após a aprovação.

Todas as orientações detalhadas para a implementação do projeto estão disponíveis no [Documento Orientador do Aluno Monitor 2026](#), que deve ser utilizado como referência pelas equipes escolares: [Documento Orientador Aluno Monitor 2026](#)

Contamos com o engajamento de todos para garantir uma ampla participação dos estudantes e uma implementação qualificada do projeto nas escolas.

E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Vídeos Orientativos – Materiais Didáticos SEDUC-SP

A equipe da Diretoria de Materiais Didáticos disponibilizou uma série de vídeos orientativos para apoiar as equipes escolares na implementação das propostas pedagógicas do material didático SEDUC-SP.

Os vídeos estão disponíveis no Repositório do Centro de Mídias, pelo seguinte caminho:

Acervo Digital > Classificação: Materiais Pedagógicos > Categoria: Vídeos Orientativos

Confira os conteúdos inéditos organizados por subcategoria:

- **Componentes 2026** – com vídeos como Empreendedorismo 2026; Liderança e oratória 2026; Arte e Mídias Digitais 2026; Atualidades 2026 e Componentes de Aprofundamento.
- **Projeto de Vida** – com vídeos como Material impresso de Projeto de Vida EFAF e Matriz socioemocional.
- **Por dentro do Material** – com vídeos como Seção "Na prática"; Caderno de exercícios e Trilha de exercícios e Aulas Desafio

Dúvidas: suped.dimad@educacao.sp.gov.br

Documentos Orientadores e Diretrizes do Conselho do GRESP – 2026

O Grêmio Estudantil é um espaço essencial para a participação ativa dos estudantes, promovendo liderança, trabalho em equipe, escuta, diálogo e o exercício da cidadania no cotidiano escolar. Ao longo dos últimos anos, a Secretaria da Educação do Estado de São

Paulo (SEDUC-SP) tem investido no fortalecimento dessa política, garantindo orientações claras, formação contínua e alinhamento institucional entre escolas, Unidades Regionais de Ensino e estudantes.

Desde 2022, a SEDUC-SP disponibiliza documentos orientadores voltados às Unidades Regionais de Ensino e às escolas. Para 2026, esses materiais passaram por atualizações importantes, com o objetivo de tornar as informações mais organizadas, acessíveis e adequadas a cada público envolvido no Grêmio Estudantil Paulista.

Organização dos documentos para 2026

A partir de 2026, os materiais passam a ser estruturados da seguinte forma:

Orientações para as escolas

As informações destinadas às escolas estarão centralizadas em um Google Sites, que reúne

orientações gerais sobre o Grêmio Estudantil Paulista.

Esse ambiente poderá ser atualizado regularmente, de acordo com as demandas das escolas e atualizações institucionais.

Diretrizes e Guia Institucional – Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista

As informações referentes às atividades dos conselheiros, encontros formativos com estudantes e demais questões relacionadas ao Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista estarão centralizadas no documento.

A organização desses materiais busca garantir maior clareza de papéis, melhor fluxo de comunicação e o fortalecimento do Grêmio Estudantil como política de protagonismo juvenil em todas as Unidades Escolares.

SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabética, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(às) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.

A) 1ª Sondagem (Sondagem Inicial)

Sondagem	Atividade	Início	Término
Inicial	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de fevereiro de 2026</i>
Inicial	Período base para a realização da sondagem	<i>03 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de fevereiro de 2026</i>
Inicial	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>02 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de fevereiro de 2026</i>
Inicial	Consolidação das turmas e da escola	-	<i>11 de fevereiro de 2026</i>
Inicial	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino	-	<i>13 de fevereiro de 2026</i>
Inicial	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>25 de fevereiro de 2026</i>

B) Segunda sondagem (Final do 1º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
1º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>02 de abril de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de abril de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>02 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>13 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>15 de abril de 2026</i>
1º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>22 de abril de 2026</i>

C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
2º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>23 de abril de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>15 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>17 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>24 de junho de 2026</i>

D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
3º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	10 de setembro de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	8 de setembro de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	24 de julho de 2026	18 de setembro de 2026
3º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	21 de setembro de 2026
3º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	23 de setembro de 2026
3º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	30 de setembro de 2026

E) Quinta Sondagem (Final de ano)

Sondagem	Atividade	Início	Término
4º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	26 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	23 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	05 de outubro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	08 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	10 de dezembro de 2026

Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026

Está disponível para toda a rede o **Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2026**, que reúne as diretrizes gerais para a organização e realização da Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), das ATPC presenciais nas Unidades Escolares e da Aula de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) ou Atividade Pedagógica Diversificada (APD) ao longo do ano letivo.

O documento apresenta orientações atualizadas sobre a organização da jornada docente, o papel da gestão escolar, as ATPC presenciais na escola, o Planejamento de Aula (PdA), o Programa Multiplica SP #Professores, o Curso Escola de Gestão e as formações presenciais em cascata, contribuindo para o fortalecimento da formação continuada e das práticas pedagógicas nas escolas da rede estadual.

Acesse o [Documento Orientador ATPC e ATPL, APD 2026 .pdf - Google Drive](#).
Recomendamos a leitura por gestores e professores como apoio à organização do trabalho pedagógico e ao planejamento das ações formativas nas Unidades Escolares.

BI – Atualização Diária dos Dados

Informações: A partir deste semestre, o BI passa a contar com atualização diária dos dados, mantendo a visualização organizada por semana.

Com essa melhoria, os indicadores de conclusão de PdA referentes à semana vigente poderão ser acompanhados diariamente pelas escolas, possibilitando monitoramento mais ágil e apoio à tomada de decisão.

PROGRAMA FULBRIGHT DAI 2026–2027 | PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), em parceria com a Comissão Fulbright Brasil, informa a abertura do processo seletivo do Programa Fulbright Distinguished Awards in Teaching (DAI) 2026–2027, destinado a professores efetivos de Língua Inglesa do Ensino Médio regular da rede pública estadual e/ou municipal.

O programa tem como objetivo promover o aperfeiçoamento profissional docente, por meio da participação em um programa de desenvolvimento profissional com duração de até cinco meses em universidade dos Estados Unidos, que inclui formação acadêmica, desenvolvimento de liderança, uso de tecnologias educacionais e atividades de observação em escolas norte-americanas.

A seleção ocorrerá inicialmente em âmbito estadual, sob responsabilidade da SEDUC-SP, com destaque para a avaliação do projeto individual (Inquiry Project), considerado em todas as etapas do processo seletivo.

Público-alvo: professores efetivos de Língua Inglesa do Ensino Médio regular

Inscrições – etapa estadual: até 02 de março de 2026

[Link](#) para inscrição.

Mais informações: [Aqui](#)

Dúvidas sobre o Programa DAI: fulbrightdai@fulbright.org.br

Rose Rodrigues- (11) 2075-4594



Programa Multiplica SP: Inscrições abertas para cursistas - #Professores e #Coordenadores

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data: 19/02 /2026 a 22/02/2026 Inscrições para ingressantes em estágio probatório (exclusivo); 23/02/2026 a 04/03/2026 Inscrições Gerais

Informações: As inscrições para professores cursistas serão realizadas em duas etapas, conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo.

1ª etapa – Professores ingressantes

Destinada aos docentes ingressantes da rede estadual, em estágio probatório, com aulas atribuídas em 2026.1.

Período:

19/02/2026 a 22/02/2026, na SED (exclusivo).

04/03/2026 - Prazo final para inscrição na SED

Essa etapa ocorre antes da abertura ao público geral, assegurando que os ingressantes realizem sua adesão de forma prioritária.

2ª etapa – #coordenadores e Público em geral

Período: 23/02/2026 a 04/03/2026, na SED.

As inscrições serão realizadas conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo e por isso, reservamos a 2ª etapa para os coordenadores.

O Multiplica se prepara para ser a maior edição da história.

Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica

Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica Público-alvo: Profissionais inscritos e/ou concluintes do curso Coordenação Pedagógica do Instituto Ânima

Data: **06/02/2026 a 06/03/2026**

Informações: O Instituto Ânima, em parceria com a SEDUC-SP, convida o público-alvo a participar da pesquisa vinculada ao curso Coordenação Pedagógica.

A iniciativa tem como objetivo compreender o nível de desenvolvimento das competências relacionadas à atuação da Coordenação Pedagógica na rede estadual, identificando potencialidades e desafios do exercício dessa função. Os resultados contribuirão diretamente para o aprimoramento de políticas públicas e para o fortalecimento das práticas pedagógicas, com impactos concretos no cotidiano escolar.

É de fundamental importância essa coleta de dados, a fim de que seja possível construir um diagnóstico consistente e representativo da realidade da rede.

O questionário é on-line, confidencial e leva aproximadamente 20 a 30 minutos para ser respondido. Acesse a pesquisa por meio do [link](#).

Curso Desvendando o Modelo de Presença Flexível da EJA - 1ª Edição 2026

Público-alvo: Servidores do Quadro do Magistério (QM) da rede estadual de São Paulo, bem como profissionais afastados que atuam nos órgãos centrais.

Data: **02/02/2026**, a partir das **15h**, até **24/09/2026**.

Informações: O curso Desvendando o Modelo de Presença Flexível da EJA – 1ª Edição/2026 propõe uma abordagem sistêmica, integrando as dimensões pedagógica e de gestão.

No eixo pedagógico, o curso enfatiza o fazer docente no atendimento ao estudante da EJA, com foco na mediação das aprendizagens, no incentivo ao estudo autônomo, na oferta de devolutivas qualificadas e no acompanhamento formativo.

De forma complementar, a dimensão gestora contempla os fluxos de atendimento, os processos administrativos e pedagógicos, o uso de evidências para a tomada de decisão, a liderança educacional e a coordenação do trabalho escolar.

Para mais informações e inscrições, acesse o Cardápio Formativo da EFAPE no [LINK](#)

Professores Ingressantes (Concurso 2023): Orientações sobre a participação no Curso Multiplica SP #Professores.

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório e que esteja em exercício na sala de aula.

Informações: O Professor Ingressante, em estágio probatório, que se encontra em exercício em sala de aula e que tenha se inscrito na Escola de Gestão deverá, obrigatoriamente, participar do Curso Multiplica #professores, não sendo possível optar pela realização da Escola de Gestão em substituição a essa formação, de modo a atender ao previsto na Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024.

A participação na Escola de Gestão somente será admitida para o Professor Ingressante que estiver afastado da regência de classe, exercendo outras funções, tais como Diretor, PEC, CEC, Coordenador, isto é, quando não estiver atuando em sala de aula.

A observância desta orientação é necessária para evitar prejuízos ao servidor, especialmente no que se refere ao cumprimento das **exigências vinculadas ao estágio probatório** e à correspondente Avaliação Especial de Desempenho.

Professor ingressante que se encontra na **condição de adido**: Não há obrigatoriedade de participar do Curso Multiplica SP #Professores, visto que o docente necessita estar em sala de aula, de forma a propiciar a troca entre pares que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento, etapa de ensino ou função, com vistas à melhoria das práticas docentes e do processo de ensino e de aprendizagem do estudante em sala de aula, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024 e nos normativos que regem o Programa Multiplica SP.

Professores Ingressantes (Concurso 2023): Informação sobre o Curso Específico de Formação para Professores de Ensino Fundamental e Médio Ingressantes – 1ª Edição/2025.

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório

Data: em andamento

Informações: Atenção! Se você é Professor de Ensino Fundamental e Médio - Concurso 2023, e está em período de estágio probatório, **independentemente do seu local de atuação** (na escola, na URE ou no órgão central) **deverá, obrigatoriamente**, realizar o Curso Específico de Formação para Professores de Ensino Fundamental e Médio Ingressantes – 1ª Edição/2025, que é um dos requisitos para a sua efetivação no cargo. Este curso já está disponível no AVA EFAPE e sua oferta é modular. [CLICK AQUI](#) para acessar o referido curso.

Estágio Probatório - Nova Carreira QM

Público-alvo: Diretor, Vice-Diretor, GOE e Supervisor

Informações: A EFAPE e a DIPES reforçam que servidores integrantes do Quadro do Magistério regidos pela Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 (Nova Carreira - QM) ao se afastarem para atuar nas Unidades Regionais de Ensino (URE) ou nos Órgãos Centrais (ex.: na EFAPE, SUPED, DIPES), para exercício de atividades inerentes ou

correlatas ou ainda de cargo em comissão terão computados seu tempo de efetivo exercício, ou seja, não há congelamento do estágio probatório, conforme disposto nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 69.046, de 14/11/24.

Escola de Gestão 1.0 — 1ª Edição/2026 | Orientações sobre prazos e atividades

Público-alvo: Diretores Escolares, Vice-Diretores Escolares, CEC, PEC, CGP, CGPG e Professores (Categorias A e F) matriculados no curso Escola de Gestão 1.0 — 1ª Edição/2026

Datas:

- **04/03/2026** (prazo final para a produção e postagem do vídeo)
- **05 a 09 de março de 2026** (avaliação entre pares - capacidade avaliativa)

Informações: Comunicamos que o prazo final para a produção e postagem do vídeo, contemplando a atuação como formador(a) e a avaliação entre pares, encerra-se em **04 de março de 2026**, conforme orientações estabelecidas no curso.

Na sequência, será realizada a Avaliação entre Pares – Capacidade Avaliativa, no período de **05 a 09 de março de 2026**, de acordo com as orientações disponíveis no cronograma oficial [EFAPE](#).

Informamos, ainda, que o material teórico do Módulo 2 estará disponível no [AVA](#) a partir de **02 de março de 2026**, para leitura e estudo, conforme o cronograma oficial da formação.

Reforçamos a importância de que os prazos sejam atentamente observados, de modo a garantir o adequado acompanhamento das atividades e o pleno aproveitamento do percurso formativo. Seguimos no compromisso institucional com a qualificação da gestão escolar e o fortalecimento das práticas formativas na Rede.

Cursos em andamento e com inscrições abertas Diretoria de Formação de Lideranças (DILID)

Público-alvo: Os cursos ofertados destinam-se aos profissionais da Rede Estadual de Ensino, integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores da Educação, conforme o perfil profissional, a função exercida e os critérios de elegibilidade definidos nos regulamentos e editais específicos de cada formação.

Datas:

- **Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2026**

Período de inscrição: 02/02/2026 a 05/06/2026

Período de realização: 02/02/2026 a 30/06/2026

- **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 1ª Edição/2026**

Período de inscrição: de 02/02/2026 a 15/06/2026

Período de realização: de 02/02/2026 a 30/06/2026

- **Curso Híbrido Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo - 1ª Edição/2025**

Período de realização: 01/09/2025 a 01/04/2026

- **Escola de Dirigentes - 1ª Edição/2025**

Período de realização: 30/09/2025 a 30/07/2026

- **Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2026**

Período de realização: de 10/02/2026 a 13/11/2026

Informações: Recomendamos que os interessados acompanhem atentamente os prazos, critérios e orientações específicas de cada curso, disponíveis nos canais oficiais da

[EFAPE](#). Seguimos no compromisso institucional com a formação contínua, o fortalecimento das lideranças educacionais e a qualificação das práticas de gestão na Rede.

Curso: “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026”

Público-alvo: Profissionais do Quadro de Apoio Escolar

Período de inscrições: 03/02/2026 a 06/03/2026

Realização das atividades: 03/02/2026 a 06/04/2026

Informações: A EFAPE, por meio da Coordenadoria de Formação de Apoio Escolar e Administrativo (COAAD), informa o lançamento do curso “Ser AOE: Compreendendo o seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026”, destinado aos profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE).

A formação tem como objetivo fortalecer a identidade profissional do AOE, ampliando a compreensão acerca de seu papel no cotidiano escolar, destacando a relevância de sua atuação para o funcionamento, a organização e o acolhimento nas Unidades Escolares.

A carga horária é de 12 horas e o curso representa uma importante oportunidade de valorização profissional e de aprimoramento das práticas desenvolvidas no dia a dia das unidades escolares. [Link](#) de inscrição.

Atualização sobre a contabilização de Faltas PdA – Primeiras Semanas

Público-alvo: Gestores escolares, equipes pedagógicas e docentes.

Informações: Na primeira semana de PdA, problemas técnicos impediram a disponibilização integral dos conteúdos para todos os públicos previstos. Diante dessa situação, orienta-se que não sejam contabilizadas faltas que possam gerar prejuízo aos professores.

Os ajustes necessários já foram realizados e o processo encontra-se normalizado. Assim, os registros seguirão regularmente nas próximas semanas.

Da mesma forma, os Professores Tutores que não tiveram acesso ao conteúdo em tempo hábil para conclusão na segunda semana de PdA não devem ser penalizados com falta.

BI – Atualização Diária dos Dados

Informações: A partir deste semestre, o BI passa a contar com atualização diária dos dados, mantendo a visualização organizada por semana.

Com essa melhoria, os indicadores de conclusão de PdA referentes à semana vigente poderão ser acompanhados diariamente pelas escolas, possibilitando monitoramento mais ágil e apoio à tomada de decisão.

Pesquisa SESI - Especialização em Práticas Educacionais para o Ensino da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Público-alvo: Professores que participaram do curso de especialização - SESI

Data: 26/02/2026 a 08/03/2026

Informações: Essa pesquisa tem como objetivo avaliar a qualidade do curso de Especialização em Práticas Educacionais para o Ensino da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Matemática2, a partir da sua experiência como cursista, visando ao aprimoramento contínuo das ações formativas desenvolvidas pelo SESI em parceria com a SEDUC.

A participação é voluntária. O tempo estimado para resposta é de aproximadamente 10 minutos. As informações coletadas serão tratadas de forma anônima e agregada, não permitindo sua identificação individual e serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação e melhoria das próximas edições. A pesquisa encontra-se em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Não serão solicitados dados pessoais sensíveis e nenhuma informação será utilizada para fins diferentes dos apresentados aqui. Link da pesquisa: [Instrumento avaliativo](#).

Programa Multiplica SP - Última semana de inscrições #professores e #coordenadores

Público-alvo: Professores e Coordenadores

O **prazo para inscrição** no Programa Multiplica SP está na reta final, encerrando-se em **04 de março de 2026**.

Garanta sua participação e não deixe para depois! Vamos juntos multiplicar saberes e fortalecer a rede de aprendizagem. É a rede protagonizando a rede!

Observação: Identificamos uma inconsistência pontual na SED que pode, em alguns casos, impactar a conclusão da inscrição. A equipe técnica já está mobilizada e atua com prioridade na regularização. Caso a instabilidade persista, orientamos que entrem em contato pelo [Portal de Atendimento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo](#)

PÍLULAS DE GESTÃO #C01.2026 – Liderança sob pressão institucional - Clima Organizacional

Compartilhamos a **Pílula de Gestão #C01.2026**, abrindo o eixo de **Clima Organizacional**.

Com o título “**Quando tudo parece prioridade**”, esta edição propõe uma reflexão prática sobre liderança em contextos de alta pressão institucional. A pílula aborda como organizar urgências, estabelecer critérios e comunicar prioridades com clareza, protegendo o foco e o clima das equipes nas Unidades Regionais de Ensino.

A proposta não é reduzir a pressão inerente ao trabalho público, mas qualificá-la, transformando cobrança em direcionamento e urgência em organização.

Para acessar o material completo [CLIQUE AQUI](#).

Atenciosamente,
EEC – URETAB

Educação Física para alunos do período noturno – Tipo de Ensino 60

Prezados(as),

Em atendimento à legislação vigente, especialmente ao disposto no art. 26, § 3º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), as unidades escolares devem registrar, na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, a dispensa das aulas do componente curricular Educação Física dos estudantes do turno noturno do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, sempre que aplicável.

Esclarece-se que, no **tipo de ensino 60 – Educação Física dos Alunos do Noturno**, deverão constar **exclusivamente os alunos que não farão uso da dispensa do componente**, sendo obrigatório o lançamento do registro de dispensa no **Diário de Classe** na SED para os estudantes dispensados.

As turmas deverão observar o módulo do Ensino Médio, com capacidade entre **40 e 44 alunos**, e seguir as orientações abaixo:

Ensino Médio – Turno Noturno

- **1ª Série:** 2 aulas semanais;
- **2ª Série:** 1 aula semanal;
- **3ª Série:** 1 aula semanal.

Educação de Jovens e Adultos – EJA Presencial

- **Cada termo:** 1 aula semanal;
- As turmas deverão ser organizadas no **1º e no 2º semestre**, sempre que houver demanda.

Considerando o quantitativo de aulas, as turmas de Ensino Médio da **2ª e da 3ª** série poderão ser organizadas de forma conjunta, quando necessário. Não é permitida, contudo, a matrícula conjunta de alunos da **1ª** série do Ensino Médio Regular, em razão do quantitativo de aulas distinto.

Da mesma forma, **os alunos da EJA Presencial deverão ser atendidos em turmas específicas**, tendo em vista a diferença na duração do curso em relação ao Ensino Médio Regular.

As classes deverão ser coletadas como:

- tipo de ensino: **Educação Física dos Alunos do Noturno – 60**;
- tipo de classe: multisseriada;
- turno: manhã ou tarde.

Ressaltamos que é obrigatória a realização do cadastro da grade horária e do horário das aulas para a turma coletada no tipo de ensino 60, condição indispensável para o correto registro das aulas e da frequência dos estudantes, bem como para evitar impactos no lançamento docente e no módulo Professor Presente.

Por fim, destacamos que a coleta das classes, a matrícula dos estudantes, o registro das dispensas e o acompanhamento da frequência são de responsabilidade das equipes das Unidades Regionais de Ensino e de suas respectivas unidades escolares.

Encaminhar Ofício no SEI para o SEGRE-TAB com a listagem dos estudantes e o período para coleta.

PRAZO: 13/03/2026

Atenciosamente,
SEGRE – URETAB

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.
- o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****